DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Licitações e Contratos*** 2
  - Dispensas 2
  - Autorização de Contratação Direta 2
  - Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
- ***Atos Administrativos*** 2
  - Outros atos administrativos 2
  - Licenciamentos 4
- ***Atos Oficiais*** 5
  - Resoluções 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PROCESSO Nº 038/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE DIATERMIA POR ONDAS CURTAS, Conforme especificações constantes no Termo de Referência..

O Município de Guararapes, Estado de São Paulo, através do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, torna publico que a dispensa eletrônica nº 012/2026, foi considerada fracassada.

Guararapes, 09 de abril de 2026.
Enevaldo Albano
Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO N° 35/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2026

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pelo Diretor do Departamento de urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE TODOS MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA., autorizo a presente contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, de acordo com o processado.

Guararapes, 08 de ABRIL de 2026
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO DA LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 019/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO torna público para conhecimento dos interessados que procedeu a retificação do Edital de Licitação, Processo nº 019/2026 – Pregão eletrônico nº 008/2026, que tem por objeto o registro de preços objetivando futuras aquisições de medicamentos e produtos veterinários para atender a demanda da Seção de Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses de Guararapes/sp, em razão do acatamento parcial das solicitações de esclarecimentos interpostas, conforme edital retificado publicado nos endereços eletrônicos **http://www.guararapes.sp.gov.br.** e **www.bll.org.br.**

A retificação visa adequar a descrição e especificações técnicas dos itens licitados abaixo transcritos:

Descrição dos Itens antes da retificação.

14	**NITEMPIRAM Especificação Técnica:** Carrapaticida, Sarnicida e Piolhicida; Capstar; Com Nitempiram 57,0 Mg + Excipiente Q.s.p. 500,0 mg; Comprimido; Embalado Em Caixa Com 6 Comprimidos; Uso Veterinário	**CX**	30
27	**SOLUÇÃO DE TRATAMENTO OTOLÓGICO Especificação Técnica:** Cada 100G contém Cloridrato de Ciprofloxacina 0,3 g; Cetoconazol 1g; Acetonido de Fluocinolona 0,02g; Cloridrato de Lidocaína 2g; Forma Farmacêutica gel otológicol; Via de Administração Otológica; Forma de Apresentacao: frasco com 30g; Uso Veterinário	**FR**	12

Após a retificação:

14	**NITEMPIRAM Especificação Técnica:** Pulicida e Larvicida; Com Nitempiram 57,0 Mg + Excipiente Q.s.p. 500,0 mg; Comprimido; Embalado Em Caixa Com 6 Comprimidos; Uso Veterinário.	**CX**	30
27	**SOLUÇÃO DE TRATAMENTO OTOLÓGICO Especificação Técnica:** Cada 100G contém Cloridrato de Ciprofloxacina 0,3 g; Cetoconazol 1g; Acetonido de Fluocinolona 0,02g; Cloridrato de Lidocaína 2g; Forma Farmacêutica gel otológicol; Via de Administração Otológica; Forma de Apresentacao: frasco com 15g; Uso Veterinário	**FR**	12

Considerando que a licitação supramencionada se encontra aberta e que a retificação provoca prejuízo a essência da licitação, fica alterada a data de acolhimento e abertura das propostas conforme segue:

Recebimento das propostas: das 09h00min do dia 13/04/2026 até às 08h30min do dia 27/04/2026.

Abertura das propostas: às 08h31min do dia 27/04/2026.

Início da sessão de disputa por lances: às 09h00min do dia 27/04/2026.

Modo de disputa: Aberto

Local: www.bll.org.br/ “Acesso identificado no *link* – licitações”

O Edital Retificado encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Duque de Caxias, 1.165 – Centro – Guararapes , e no site www.guararapes.sp.gov.br e www.bll.org.br, para maiores informações contato via e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br e telefone: (18) 3606-8000 ramal 8046/8047.

Guararapes, 09 de abril de 2026.
Enevaldo Albano
Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Departamento Municipal de Saúde
Divisão de Vigilância em Saúde

Eu, Patrícia Sarto Prates Manzatti, Chefe da Seção de Vigilância Municipal em Saúde, diante da averiguação da

Autoridade Sanitária, realizada no dia 08 de Abril de 2026, solicito que seja lavrado o Auto de Imposição, **Multa**, para o Processo 019/2026 VISA – Gpes, que foi originado pelo Auto de Infração 1009, uma vez que o problema não foi sanado.

Patrícia Sarto Prates Manzatti
Chefe Seção de Vigilância Sanitária
Epidemiológica e Zoonose

.....

Licenciamentos

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-477-000014-1-4** DATA DE VALIDADE: **09/04/2027**

Nº PROCESSO:	**093/2000-GPES**
Nº PROTOCOLO:	**0636/2026** DATA DO PROTOCOLO: **01/04/2026**
SUBGRUPO:	**COMÉRCIO VAREJISTA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4771-7/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL,
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - MANIPULAR SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	**IRMAOS OKUZONO LTDA - ME**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**FARMANOSSA**		
CNPJ / CPF:	**03.770.859/0001-78**		
LOGRADOURO:	**DR. JOSE REZENDE PINTO**	NÚMERO:	**227**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**CENTRO (04-253)**		
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**		
CEP:	**16700-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **FLÁVIO OKUZONO**
CPF: **11745423818** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **26602** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **FLÁVIO OKUZONO**
CPF: **11745423818** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **26602** UF: **SP**

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES — LOCAL

09/04/2026 — DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 04/2026

Dispõe sobre a aprovação da Matriz Curricular da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola para o ano letivo de 2026 e dá outras providências.

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Matriz Curricular das Unidades Escolares de Educação Infantil, localizadas no município de Guararapes (SP), para as etapas de Creche e Pré-Escola da Educação Infantil, referente ao ano letivo de 2026.

Art. 2º A organização curricular fundamenta-se no seguinte amparo legal:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394/96;
- Resolução CNE/CEB nº 5/2009 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil);
- Resolução CNE/CEB nº 4/2010 e
- Resolução CNE/CP nº 2/2017 (Base Nacional Comum Curricular).

Art. 3º A jornada de trabalho pedagógico será organizada em dois regimes de atendimento:

I - Módulo Integral: com 10 aulas diárias de 60 minutos cada, totalizando 50 aulas semanais e carga horária anual de 2.000 horas, cumpridas em 200 dias letivos, no horário das 07h às 17h;

II - Módulo Parcial: com 04 aulas diárias de 60 minutos cada, totalizando 20 aulas semanais e carga horária anual de 800 horas, cumpridas em 200 dias letivos, nos períodos matutino (7h30min às 11h30min) ou vespertino (13h às 17h).

Art. 4º O currículo está estruturado em torno dos Direitos de Aprendizagem (Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer) e dos Campos de Experiências, com a seguinte distribuição de carga horária semanal:

MATRIZ CURRICULAR – ANO LETIVO 2026

EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA
PERÍODO DIURNO
Módulo Integral: 10 aulas diárias /60 minutos –50 aulas semanais / 200 dias letivos
Horário das aulas: 7h às 17h
Módulo Parcial: 04 aulas diárias/ 60 minutos – 20 aulas semanais/200 dias letivos
Horário das aulas: Período Matutino – das 7h30min _ as 11h30min e Período Vespertino – das 13h às 17h

AMPARO LEGAL:
LDBEN nº 9394/96; DCN – RES. CNE/CEB Nº5 de 17/12/2009;
DCN – RES. CNE/CEB Nº4 de 13/07/2010 e RES. CNE/CP nº 2 de 22/12/2017.

DIREITOS DE APRENDIZAGEM	**CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS**	**Bebês e crianças de 0 a 1 ano e 6 meses**	**Crianças bem pequenas – crianças de 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses (Maternal I e Maternal II)**		**Crianças pequenas – Crianças de 4 e 5 anos (Pré I e Pré II)**	
			Integral	Parcial (MII)	Integral	Parcial
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer	Traços, sons, cores e formas	10	10	4	9	3
	O eu, o outro e o nós	10	10	4	10	4
	Escuta, fala, pensamento e imaginação	10	10	4	9	3
	Corpo, gestos e movimentos	10	10	4	11	5
	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	10	10	4	11	5
TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM		50	50	20	50	20
Total de aulas anual do curso (aulas)		**2000 horas**	**2000 horas**	**800 horas**	**2000 horas**	**800 horas**
Carga horária anual (horas)		**2000 horas**	**2000 horas**	**800 horas**	**2000 horas**	**800 horas**

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes (SP), 08 de abril de 2026.

Maria Inês Roberto

Diretora do Departamento de Educação